

# GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00301 09 de Outubro de 2025 Manaus/AM

PORTARIA Nº 0529/2025 - GSEFAZ - AUTORIZA a concessão de adiantamento

Endereço: Av. André Araújo, 150 - Aleixo



# PORTARIA N° 0529/2025 - GSEFAZ

**AUTORIZA** a concessão de adjantamento.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS , no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 014101.319426/2025, do Pedido de Adiantamento n.º 0240/2025,

**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

 ${\bf CONSIDERANDO}$  , ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020.

#### **RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) SIMONY BATISTA LIMA, CONSULTOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO DO ESTADO, matrícula 261.770-6 B, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materias e/ou serviços, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no elemento de despesas 339030 - Material de Consumo;

**II - ESTABELECER**, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 30 (trinta) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;

www.amazonas.am.gov.br twitter.com/GovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas

Folha: 12

Av. André Araújo, 150 - Aleixo Fone: (92) 2121-1600 Manaus-AM - CEP: 69060-000









## Continuação da Portaria Nº 0529/2025 - GSEFAZ

**III - ORIENTAR** os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

IV - DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos aos tomadores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS , em Manaus, 8 de outubro de 2025.

### **ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ**

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

www.amazonas.am.gov.br twitter.com/GovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas

Folha: 13

Av. André Araújo, 150 - Aleixo Fone: (92) 2121-1600 Manaus-AM - CEP: 69060-000

Secretaria deEstado da Fazenda







## ANEXO DA PORTARIA Nº 0529/2025 - GSEFAZ

## DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA

N°	UNIDADE DE APLICAÇÃO	N° PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo	Passagens e Despesa com Locomoção	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente
						339030	339033	339036	339039	449051	449052
1	SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO DO ESTADO	0240/2025	SIMONY BATISTA LIMA	261.770-6 B	CONSULTOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO DO ESTADO	4.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)					4.000,00	-	-	-	-	-	
TOTAL (R\$)						4.000,00					

www.amazonas.am.gov.br twitter.com/GovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas

Folha: 14

Av. André Araújo, 150 - Aleixo Fone: (92) 2121-1600 Manaus-AM - CEP: 69060-000 Secretaria de Estado da Fazenda



